

PORTARIA Nº 055/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 012/2026/SEPLAG, da empresa SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/24050.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO- 2025/22689 e CONTRATO Nº 012/2026/SEPLAG	Olmi Informática LTDA, Inscrita no CNPJ nº: 00.789.321/0001- 17	R\$ 17.943,00	O objeto do presente contrato consiste na aquisição de BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, para atender as demandas de todas as Unidades do Rayanna Ganha Tempo, vinculadas à Secretaria Adjunta de Suelen Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - Oliveira SEPLAG/MT, que deriva da dispensa Silva-licitatória de pequeno valor, conforme Matrícula especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº018/2025/SEAPS/SEPLAG	João Marcos Lima Peixoto	Elvira Tolentina dos Santos	Matrícula: 294413. 295073.	10/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de março de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)